



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1222/2016-CEPE/UEMA**

Aprova o projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura na Modalidade a distância do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,** na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso VI, e

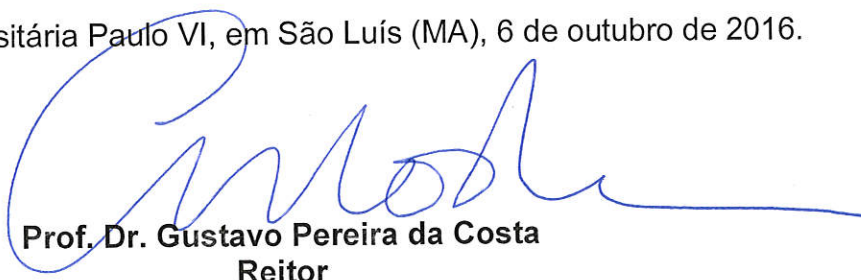
considerando o que consta no Processo n.º 0203528/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura na Modalidade a distância do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de outubro de 2016.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor